

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023

PASSIVO CIRCULANTE		PASSIVO			
FORNECEDORES					
FORNECEDORES		18.956,23	18.956,23	18.956,23	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E SOCIAIS					
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		1.256,34	1.256,34		
OBRIGAÇÕES FISCAIS		1.056,94	1.056,94		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		874,03	874,03	3.187,31	
CONTAS A PAGAR					
FORNECEDORES DIVERSOS		22.895,23	22.895,23	22.895,23	45.038,77
EXIGIVEL A LONGO PRAZO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CAPITAL SOCIAL					
CAPITAL INTEGRALIZADO		320.000,00	320.000,00	320.000,00	
RESERVA DE CAPITAL					
RESERVA DE LUCRO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	
LUCRO DO EXERCICIO		71.229,61	71.229,61	71.229,61	393.229,61
TOTAL DO PASSIVO			438.268,38		

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA



BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2023

C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS

VENDAS/ SERVIÇOS
(=) SUB TOTAL

282.505,96

282.505,96

282.505,96

DEDUÇÃO DAS VENDAS

ICMS

- 3.985,26

SIMPLES

- 10.895,24

(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

- 14.880,50

- 14.880,50

267.625,46

CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS

COMPRAS

- 98.745,02

FRETES S/ COMPRAS

- 2.056,34

(-) ICMS S/ COMPRAS

874,02

(-) ESTOQUE FINAL

27.895,34

(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA

- 72.032,00

- 72.032,00

195.593,46

DESPESAS OPERACIONAIS

CUSTO DE MÃO DE OBRA DIRETA

- 16.895,27

CUSTO DE MÃO INDIRETA

- 8.526,94

ALOJAMENTO E ESTADIA

- 1.895,32

MATERIAL DE SEGURANÇA

- 2.089,84

MATERIAL APLICADO

- 2.056,21

DESPESAS C/ DEVEDOR DUVIDOSOS

- 2.056,34

(=) SUB TOTAL

- 33.519,92

- 33.519,92

162.073,54

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.983-69MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023 (DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO) CONT
C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

ALUGUEL	-	12.000,00			
ENERGIA	-	1.623,55			
ÁGUA	-	856,24			
CORREIOS	-	1.895,61			
DEPRECIACÕES	-	105,63			
AMORTIZAÇÕES	-	396,57			
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	5.895,24			
MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	1.896,54			
PREMIOS DE SEGURO	-	3.854,01			
COMUNICAÇÕES	-	3.985,64			
IMPOSTOS E TAXAS	-	2.874,09			
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	3.059,64			
MULTAS FISCAIS	-	1.895,64			
SALÁRIOS	-	18.956,34			
HONORARIO DA DIRETORIA	-	24.200,00			
DÉCIMO TERCEIRO	-	3.895,02			
ENCARGOS SOCIAIS	-	895,03			
FÉRIAS	-	1.359,85	-	89.644,64	- 89.644,64
(=) SUB TOTAL					72.428,90
DESPESAS FINANCEIRAS					
DESPESAS BANCARIAS	-	115,36			
JUROS PASSIVOS	-	110,25			
DESCONTOS CONCEDIDOS	-	124,08	-	349,69	- 349,69
(=) SUB TOTAL					72.079,21
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS					
DESPESAS OPERACIONAIS INDIRETA	-	356,94			
DESPESAS EVENTUAIS	-	256,94	-	613,88	- 613,88
(=) SUB TOTAL					71.465,33
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS					
PERDAS NÃO OPERACIONAIS	-	119,84			
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	-	115,88	-	235,72	- 235,72
(=) RESULTAO LIQUIDO DO EXERCICIO					71.229,61
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXÉRCIO					71.229,61

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ:52.246.769/0001-98

NIRE: 21201429567 Data: 20/09/2023

Endereço: RUA 14 Nº SN QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA: 65927-000

DAVINOPOLIS/MA

Notas Explicativas de 20/09/2023 A 31/12/2023

Página 5 de 9

CONTEXTO OPERACIONAL

W E COMERCIO E SERVICO LTDA é uma Empresa de sob cotas de responsabilidade LTDA constituída em 20 de Setembro de 2023 atuante no mercado nacional e com sede no Município de Davinópolis, Estado do Maranhão. O objeto social é a prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 27.40-6-01 - Fabricação de lâmpadas 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira

CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis que forem elaboradas e apresentadas serão em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS

A escrituração contábil será realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que forem da origem aos demonstrativos contábeis vão ser embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas que forem registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 52.246.769/0001-98

NIRE: 21201429567 Data: 20/09/2023

Endereço: RUA 14 Nº SN QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA: 65927-000 DAVINOPOLIS/MA

Notas Explicativas de 20/09/2023 A 31/12/2023

Página 6 de 9

IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa esta no regime de Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte Composição:

WALBERTO SOUSA ROCHA – 100%

AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fato ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros

WALBERTO SOUSA ROCHA

Socia Administrador
CPF: 056.776.983-69

Maria das Graça da Silva Martins

TEC EM CONTABILIDADE
CPF: 158.884.013-15
CRC: 012703-MA



BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023

ANÁLISE DE BALANÇO - 2023

LG=	$\frac{89.836,34}{45.038,77}$	1,99%
SG=	$\frac{438.268,38}{45.038,77}$	9,73%
LC=	$\frac{89.836,34}{45.038,77}$	1,99%



SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG=	$\frac{89.836,34}{45.038,77}$	1,99%
-----	-------------------------------	-------

B) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG=	$\frac{438.268,38}{45.038,77}$	9,73%
-----	--------------------------------	-------

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC=	$\frac{89.836,34}{45.038,77}$	1,99%
-----	-------------------------------	-------

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023



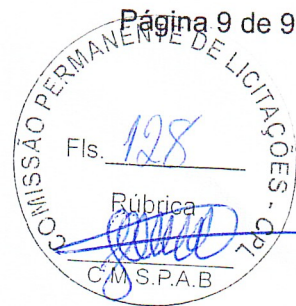
DEMONSTRATIVO DE VENDAS DO ANO 2023

MESES	V. S.AVISTA	V. S.APRAZO	TOTAL
JANEIRO	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	25.863,35	35.256,23	61.119,58
OUTUBRO	20.596,35	32.569,32	53.165,67
NOVEMBRO	35.263,96	36.856,32	72.120,28
DEZEMBRO	41.025,56	55.074,87	96.100,43
TOTAL	122.749,22	159.756,74	282.505,96

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W E COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05677698369	WALBERTO SOUSA ROCHA
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2024 08:45 SOB Nº 20240051416.
PROTOCOLO: 240051416 DE 16/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400552941. CNPJ DA SEDE: 52246769000198.
NIRE: 21201429567. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2024.
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa ENGTRADER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.731.052/0001-39, sediada na Rua 06 nº S/N, QD 5A Lote 20 Bairro Cidade Nova, CEP: 65927-000 em Davinópolis – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade RG nº 365348820096 SSP. Atestamos a W E COMERCIOS E SERVICOS LTDA, com sede na cidade de DAVINOPOLIS-MA à Rua 14, n.S/Nº inscrita no CNPJ sob o número 52.246.769/0001-98, neste ato representada por WALBERTO SOUSA ROCHA, portador do CPF n.º 056.776.983-69 e R.G. n.º 033321832007-5.

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executou os fornecimentos abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades. Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS REALIZADO

ITM	OBJETO	UND	QTD
1	REPARO EM GELADEIRA	UNID	1
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VENTILADOR DE PAREDE	UNID	2
3	ENVELOPAMENTO DE MOVEIS	UNID	4
4	SERVIÇOS DE REFORMA DE MESAS PARA ESCRITORIO	UNID	1
5	REFORMA DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES	UNID	1
6	MANUTEÇÃO DE CENTRAL DE AR 12 MIL BTU E 18 BTU	UNID	4
7	INSTALACAO DE CENTRAL DE AR 18 E 24 BTU	UNID	5

Davinópolis - MA, 23 de ABRIL de 2024.

ENGTRADER
LTDA:4673105
2000139

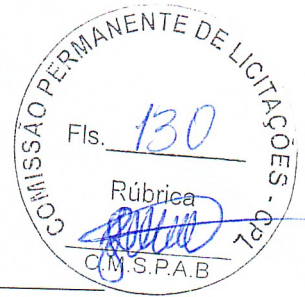
Assinado de forma
digital por ENGTRADER
LTDA:46731052000139
Dados: 2024.04.23
10:37:07 -03'00'

ENGTRADER LTDA
CNPJ: 46.731.052/0001-39
HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA
CPF: 051.697.313-45
Sócio Administrador





Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



ATA DE REGISTRO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE INTERESSADOS, E LICITANTES CADASTRADOS, ANÁLISE E REGISTRO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DA MELHOR PROPOSTA APRESENTADA, HABILITAÇÃO E ATOS VINCULADOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025-CPL/CM

Aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de Abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 09h14min, na sala de reuniões do Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, reuniram-se os membros designados para a condução do procedimento de dispensa de licitação, conforme publicação do respectivo aviso no **Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE-MA)**, edição de 14/04/2025, página 08, Seção Terceiros, bem como no **Portal da Transparência da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA**. O objetivo da sessão foi o registro dos e-mails recebidos contendo as propostas de preço e documentos de habilitação, a devida publicidade das propostas apresentadas e a análise da melhor proposta, nos termos do aviso de contratação direta.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

Inicialmente, foi registrado que o chamamento público para o envio de propostas de preço e documentação de habilitação foi devidamente publicado na imprensa oficial, nos termos do DOE-MA e do Portal da Transparência da Câmara Municipal, com o objetivo de garantir a ampla publicidade e isonomia no processo.

2. REGISTRO DOS E-MAILS RECEBIDOS

No prazo estipulado na publicação do DOE-MA e no Portal da Transparência, foi recebido, no e-mail oficial do Setor de Licitação (cpl.camara2025@gmail.com), o envio da proposta de preços e documentos de habilitação da empresa listada abaixo:

- **W E COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.246.769/0001-98**. O envio ocorreu no dia **16/04/2025**, às **16h41min**, conforme registro documental anexo ao processo administrativo.

3. REGISTRO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



Empresa W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.246.769/0001-98, foi a única a apresentar proposta comercial, tendo a mesma contemplado todos os itens, sendo seu valor global de **R\$ 35.760,00 (Trinta e Cinco Mil, setecentos e Sessenta Reais)**, contemplando valores unitários conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDI DA	QUANTIDADE DE MESES	QUANTIDADE ESTIMADA EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE ESTIMADA DOS SERVIÇOS	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO
01	Contratação de empresa especializada para realização dos Serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva e Instalação de Centrais de Ar condicionado da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca.	Mês	8	7	56	R\$ 4.470,00	R\$ 35.760,00
Valor total: Trinta e Cinco Mil, setecentos e Sessenta Reais							R\$ 35.760,00

ITEM	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	SETOR/DEPARTAMENT O
01	Central gree de 56 mil BTUS	2	PLENÁRIO
02	Central Midea 9 mil BTUS	1	RECEPÇÃO
03	Central gree 12 mil BTUS	1	SALA DE REUNIÕES
04	Central Electrolux 9 mil BTUS	1	DEPARTAMENTO FINANCEIRO
05	Central gree 12 mil BTUS	1	SETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
06	Central gree 12 mil BTUS	1	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A proposta foi submetida em conformidade com os requisitos estabelecidos no chamamento público e dentro dos prazos estipulados.

4. ANÁLISE E DECISÃO SOBRE A HABILITAÇÃO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

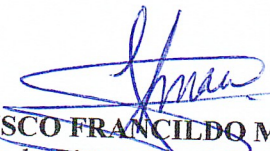
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 - CPL/CM

Eu, **Francisco Francildo Moura da Silva**, na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA**, no uso das atribuições que me são conferidas, e com fundamento no artigo **75, inciso II**, da Lei nº **14.133/2021**, após a regular instrução do presente processo administrativo, a análise da documentação apresentada e a devida ratificação da dispensa de licitação, **ADJUDICO** o objeto da presente contratação direta à empresa **W E COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.246.769/0001-98**, conforme as condições estabelecidas nos autos do processo.

O objeto da contratação refere-se à **Contratação de empresa especializada para realização dos Serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva e Instalação de Centrais de Ar condicionado da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA**, pelo valor total de **R\$ 35.760,00 (Trinta e Cinco Mil, setecentos e Sessenta Reais)**, nos termos da proposta apresentada e demais documentos anexados ao processo.

Publique-se e encaminhe-se para a devida homologação e formalização do contrato ou instrumento equivalente.

São Pedro Água Branca – MA, 22 de Abril de 2025.


FRANCISCO FRANCILDO MOURA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



HOMOLOGAÇÃO

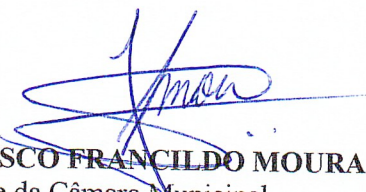
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 - CPL/CM

Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, após a regular instrução do processo e a devida análise da documentação apresentada, bem como a verificação da adequação da contratação aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, **HOMOLOGO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, adjudicada à empresa **W E COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.246.769/0001-98, para a execução do objeto **Contratação de empresa especializada para realização dos Serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva e Instalação de Centrais de Ar condicionado da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA**, conforme especificações contidas nos autos do processo.

O valor total da contratação é de **R\$ 35.760,00 (Trinta e Cinco Mil, setecentos e Sessenta Reais)**, conforme proposta apresentada e demais documentos anexados, estando atendidos todos os requisitos legais e formais exigidos para a realização da contratação.

Determino a publicação deste ato e o prosseguimento das providências necessárias para a formalização do contrato ou emissão da nota de empenho, conforme o caso.

São Pedro Água Branca – MA, 22 de Abril de 2025.


FRANCISCO FRANCILDO MOURA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2025 - CPL/CM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2025

Em conformidade com os atos e termos do Processo em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para realização dos Serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva e Instalação de Centrais de Ar condicionado da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da **Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA**, pelo valor R\$ 35.760,00 (Trinta e Cinco Mil, setecentos e Sessenta Reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer constante nos autos, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a contratação direta, por Dispensa de Licitação, pelo prazo de 08 (Oito) meses, da pessoa jurídica **W E COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.246.769/0001-98**, com fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

São Pedro da Água Branca - MA, 22 de Abril de 2025.

Francisco Francildo Moura da Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014 /2025 - CPL/CM
CONTRATO DE Nº015/2025

Pelo presente instrumento, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) sob nº **01.621.270/0001-82**, com sede à Rua São Luís, 705 – Centro – São Pedro da Água Branca –MA, neste ato representado, pelo Vereador Presidente, Francisco Francildo Moura da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº **13710552000-0**, expedida pela SESC-MA e inscrito(a) no CPF nº. **960.032.783-15**, denominado **CONTRATANTE**, e, **W COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF: 52.246.769/0001-98, com sede à cidade de DAVINOPOLIS-MA à Rua 14, n. S/Nº, neste ato representada por **WALBERTO SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º 056.776.983-69 e R.G. n.º033321832007-5, doravante denominado **CONTRATADO**, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **Dispensa nº 014/2025**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 015/2025** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, **Lei Complementar nº 123/2006** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Contratação de empresa especializada para realização dos Serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva e Instalação de Centrais de Ar condicionado da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD DE MESES	QTD ESTIMADA EQUIPAMENTOS	QTD ESTIMADA DOS SERVIÇOS	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO
01	Contratação de empresa especializada para realização dos Serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva e Instalação de Centrais de Ar condicionado da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca.	Mês	8	7	56	R\$ 4.470,00	R\$ 35.760,00
Valor total: Trinta e Cinco Mil, setecentos e Sessenta Reais							R\$ 35.760,00

ITEM	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	SETOR/DEPARTAMENT O
01	Central gree de 56 mil BTUS	2	PLENÁRIO
02	Central Midea 9 mil BTUS	1	RECEPÇÃO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



03	Central gree 12 mil BTUS	1	SALA DE REUNIÕES
04	Central Electrolux 9 mil BTUS	1	DEPARTAMENTO FINANCEIRO
05	Central gree 12 mil BTUS	1	SETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
06	Central gree 12 mil BTUS	1	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1.2. O valor total do presente contrato é de **R\$ 35.760,00 (Trinta e Cinco Mil, setecentos e Sessenta Reais)**, conforme demonstrativo a seguir:

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

1.3. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

1.4. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - Do local de execução dos serviços

2.1. Os serviços/produto, objeto deste Termo, será fornecido na Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA.

2.2. Será de responsabilidade da Contratada despesas com deslocamento até as locais de entrega, todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços/produto, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço/produto fornecido.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do preço, forma de pagamento:

a) O preço total dos serviços/produtos fornecido é de **R\$ 35.760,00 (Trinta e Cinco Mil, setecentos e Sessenta Reais)**, incidindo os impostos previstos em Lei Municipal.

b) O pagamento decorrente do presente contrato será efetuado no Setor Financeiro, em até 10 (decimo) dia útil do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante transferência bancária para a **AGENCIA 0001 CONTA 60346760-3 BANCO 020 PIX 52.246.769/0001-98 NU PAGAMENTOS S.A. -INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS W E COMERCIOS E SERVICOS LTDA.**

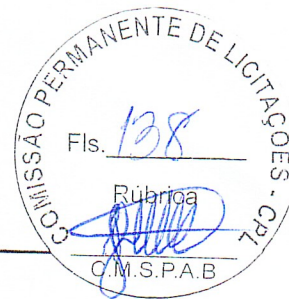
CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

4.1. O prazo de vigência da contratação será **08 (Oito) meses, a contar da sua assinatura até 23 de Dezembro de 2025**, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

4.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

4.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade

CLÁUSULA QUINTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

5.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no **Termo de Referência**, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Dos direitos e das obrigações:

6.1 - Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.

b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/produto fornecidos em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.

e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;

f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços/produto a serem fornecido.

h) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.

i) Efetuar, quando julgar necessário, inspeção e vistoria dos serviços prestados, ou já previamente em execução, colocados à sua disposição, com a finalidade de verificar as condições em perfeita concordância com a proposta e o Presente instrumento Contratual.

j) Efetuar o pagamento mensal devido pela perfeita prestação dos serviços/produtos fornecidos, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

k) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;

l) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;

m) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;

n) Rejeitar os serviços/produto em desconformidade com o presente instrumento;

6.2. Deverá a empresa contratada:

a) Realizar fornecimento/serviço após previa ordem de fornecimento/serviço no prazo de 24h, atendendo todas as solicitações da contratante com agilidade, e sempre zelando pela eficiência e qualidade do produto/serviço, obrigando-se a reparar ou substituir qualquer produto/serviço caso não atenda as especificações exigidas;



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



- b) Os produtos/serviços serão realizados diretamente pela empresa e/ou profissionais qualificados dos quadros da mesma, não sendo permitida a transferência deste contrato.
- c) Fornecer/prestar serviço presencial, com atendimento em horário comercial durante todos os dias úteis da semana, na sede como na zona rural da contratante (in loco);
- d) Os serviços/produtos serão fornecidos diretamente pela empresa e/ou filial, não sendo permitida a transferência deste contrato;
- f) O CONTRATADO obriga-se a efetuar todos os serviços necessários à boa qualidade dos serviços prestados e/ou produto fornecido e a garantia do mesmo, obrigando-se a reparar ou substituir os serviços/produtos, caso necessário durante o prazo determinado.
- g) Os produtos/serviços serão realizados pelo próprio prestador ou por profissionais qualificados dos quadros da empresa contratada, não sendo permitida a transferência deste contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA – Da dotação orçamentária

7.1. Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº. 318, de 28 de novembro de 2024, abaixo:

ÓRGÃO:	11 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
NATUREZA DA DESPESA:	3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS:	00 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA OITAVA – Das sanções

8.1 - Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

CLÁUSULA NONA – Da alteração contratual

9.1. Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a alteração do objeto, assim, como quaisquer modificações na destinação ou utilização dos serviços prestados

9.2. A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

10.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

10.2.1. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

10.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.4. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

10.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.7. O contrato poderá ser extinto:

- a) caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- b) caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

11.1. O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Foro

12.1. Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura advenham do presente contrato fica eleito e convencionado o Foro da Cidade de São Pedro da Água Branca - MA.

10.2. Do que, para constar e valer em todos os seus efeitos de direitos lavra-se o presente contrato de prestação de serviço/aquisição, o qual depois de lido e certo, vai assinado pelas partes e duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

São Pedro da Água Branca, 23 de Abril de 2025.

CONTRATANTE:

FRANCISCO FRANCILDO
MOURA SILVA:96003278315

Assinado de forma digital por FRANCISCO
FRANCILDO MOURA SILVA:96003278315
Dados: 2025.04.23 13:55:26 -03'00'

Francisco Francildo Moura da Silva
Presidente da Câmara Municipal
CNPJ Nº 01.621.270/0001-82

CONTRATADO:

W E COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:52246769000198

Assinado de forma digital por W E
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:52246769000198
Dados: 2025.04.23 13:43:25 -03'00'

W E COMERCIOS E SERVICOS LTDA

CNPJ n.º 52.246.769/0001-98

WALBERTO SOUSA ROCHA

CPF n.º 056.776.983-69

R.G. n.º 033321832007-5 – SESP/MA

TESTEMUNHAS:

1 - Claudiane Dias Silva

CPF: 045.523.973.89

2 - Joanne Silva do Vale

CPF: 008.081.391-77



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014 /2025 - CPL/CM

CONTRATO DE Nº015/2025

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Lei Orçamentária Anual Nº. 318, de 28 de novembro de 2024.

ÓRGÃO:	11 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
NATUREZA DA DESPESA:	3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS:	00 - Recursos Ordinários

Contratante: A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

CNPJ: 01.621.270/0001-82

Endereço: Rua São Luís, 705 – Centro – São Pedro da Água Branca –MA

Representante legal: Francildo Moura da Silva

Contratado:

Nome: W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 52.246.769/0001-98

Endereço: DAVINOPOLIS-MA à Rua 14, n. S/Nº

Representante legal: WALBERTO SOUSA ROCHA

OBJETO

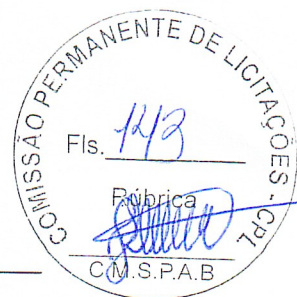
A presente Ordem de Serviço tem por objeto a Manutenção Corretiva, Preventiva e Instalação de Centrais de Ar condicionado da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, a ser executada de forma parcelada, conforme especificações abaixo, pelo prazo de 08 (Oito) meses, contados a partir de 23 de Abril de 2025.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD DE MESES	QTD ESTIMADA EQUIPAMENTOS	QTD ESTIMADA A DOS SERVIÇOS	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO
------	---------------	----------------	--------------	---------------------------	-----------------------------	-----------------------	----------------



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



01	Contratação de empresa especializada para realização dos Serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva e Instalação de Centrais de Ar condicionado da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca.	Mês	8	7	56	R\$ 4.470,00	R\$ 35.760,00
Valor total: Trinta e Cinco Mil, setecentos e Sessenta Reais							R\$ 35.760,00

ITEM	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	SETOR/DEPARTAMENTO
01	Central gree de 56 mil BTUS	2	PLENÁRIO
02	Central Midea 9 mil BTUS	1	RECEPÇÃO
03	Central gree 12 mil BTUS	1	SALA DE REUNIÕES
04	Central Electrolux 9 mil BTUS	1	DEPARTAMENTO FINANCEIRO
05	Central gree 12 mil BTUS	1	SETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
06	Central gree 12 mil BTUS	1	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Frequência: Mensal

Local de execução: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

PRAZO DE VIGÊNCIA

Esta Ordem de Serviço terá vigência de 08 (Oito) meses, com início em 23/04/2025 e término previsto para 23/12/2025, podendo ser prorrogada mediante acordo entre as partes e aditivo contratual.

VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Valor mensal: R\$ 4.470,00

Valor total do período: R\$ 35.760,00

Forma de pagamento: transferência bancária AGENCIA 0001 CONTA 60346760-3 BANCO 020 PIX 52.246.769/0001-98 NU PAGAMENTOS S.A. -INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS W E COMERCIOS E SERVICOS LTDA.

São Pedro da Água Branca, 23 de Abril de 2025.

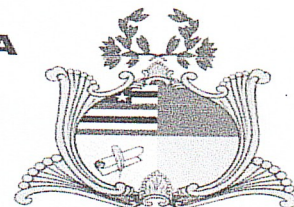
FRANCISCO
FRANCILDO MOURA
SILVA:96003278315

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FRANCILDO MOURA
SILVA:96003278315
Dados: 2025.04.23 13:56:36 -03'00'

FRANCISCO FRANCILDO MOURA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

CNPJ Nº 01.621.270/0001-82



Índice

Gabinete da Presidência	
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	
014/2025 - CPL/CM	
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	
015/2025 - CPL/CM	2



Gabinete da Presidência

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 015/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 -
CPL/CM**

**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
015/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 -**

CPL/CM. Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, após a regular instrução do processo e a devida análise da documentação apresentada, bem como a verificação da adequação da contratação aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, HOMOLOGO a presente contratação direta, por dispensa de licitação, adjudicada à empresa W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.246.769/0001-98, para a execução do objeto Contratação de empresa especializada para realização dos Serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva e Instalação de Centrais de Ar condicionado da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, conforme especificações contidas nos autos do processo. O valor total da contratação é de R\$ 35.760,00 (Trinta e Cinco Mil, setecentos e Sessenta Reais), conforme proposta apresentada e demais documentos anexados, estando atendidos todos os requisitos legais e formais exigidos para a realização da contratação. Determino a publicação deste ato e o prosseguimento das providências necessárias para a formalização do contrato ou emissão da nota de empenho, conforme o caso. São Pedro Água Branca – MA, 22 de Abril de 2025. FRANCISCO FRANCILDO MOURA DA SILVA - Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA

Agente de Contratação

Código identificador: ioptjwrjbge20250424100414

**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 016/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 -
CPL/CM**

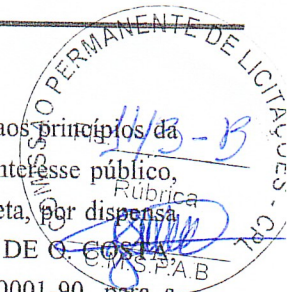
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 - CPL/CM. Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, após a regular instrução do processo e a devida análise da documentação apresentada, bem como a

verificação da adequação da contratação aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, HOMOLOGO a presente contratação direta, por dispensa de licitação, adjudicada à empresa M. A. DE O. COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.196.494/0001-90, para a execução do objeto Aquisição de materiais/equipamentos permanentes e suprimentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, conforme especificações contidas nos autos do processo. O valor total da contratação é de R\$ 29.120,00 (Vinte e Nove Mil, Cento e Vinte Reais), conforme proposta apresentada e demais documentos anexados, estando atendidos todos os requisitos legais e formais exigidos para a realização da contratação. Determino a publicação deste ato e o prosseguimento das providências necessárias para a formalização do contrato ou emissão da nota de empenho, conforme o caso. São Pedro Água Branca – MA, 22 de Abril de 2025. FRANCISCO FRANCILDO MOURA DA SILVA - Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA

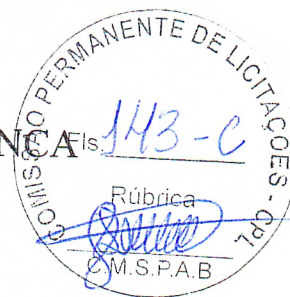
Agente de Contratação

Código identificador: 7pc0bcuwva20250424100421





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Rua São Luis, 705 - Centro.
Cep: 65.920-000

Francisco Francildo Moura Silva
PRESIDENTE

Informações: camaraspag@hotmail.com

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA
AGUA BRANCA CAMARA MUNI:01621270000182
Data: 24/04/2025



4.3.7	307731	SICRO NOVO	Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas moldadas no local - fornecimento e instalação	dm³	356,20	129,26	169,13	60.244,10
4.3.15	3806407	SICRO NOVO	Pingadeira de elastômero perfil 40 x 40 mm com aba inclinada e fixada com adesivo estrutural e pinos - fornecimento e instalação - exclusiva a plataforma	m	2.637,00	183,65	240,30	638.661,80
4.3.16	3806409	SICRO NOVO	Restauração de berços de apoio para junta de dilatação - fornecimento e instalação	m	3.270,40	591,92	774,50	2.532.913,48
4.3.17	3806410	SICRO NOVO	Plataforma de trabalho suspensa sob tabuleiro de pontes com treliças metálicas e tábuas - utilização de 100 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	4.656,00	62,02	81,15	377.834,14
4.3.18	3806428	SICRO NOVO	Plataforma de trabalho em aço tubular apoiada no solo - altura de até 4 m - utilização de 100 vezes - fornecimento, instalação e retirada	m³	43.380,00	38,42	50,27	2.180.737,42
4.3.19	3806429	SICRO NOVO	Plataforma de trabalho em aço tubular apoiada no solo - altura de 4 a 6 m - utilização de 100 vezes - fornecimento, instalação e retirada	m³	43.380,00	16,95	22,18	962.090,03
4.3.20	3808043	SICRO NOVO	Pintura manual com nata de cimento - 3 demãos	m²	18.576,80	4,08	5,34	99.171,64
4.3.21	CPU-01	PRÓPRIA	Fornecimento, carga, descarga, transporte e lançamento de viga pré-moldada protendida tipo "T", compr.=15,00 m (67x30/65 cm), concreto fck ≥ 40 Mpa, incl. Todos os materiais (forma, aço, concreto, ancoragens, cabos de protensão, etc.)	unid.	30,00	32.531,11	42.565,27	1.276.957,97
4.3.22	3815644	SICRO NOVO	Recomposição de dreno em tubo de aço galvanizado D = 100 mm em OAE - fornecimento e instalação	un	91,50	105,87	138,53	12.675,07
4.3.23	3815706	SICRO NOVO	Recomposição de guarda-corpo com agregados comerciais - instalação	m	879,00	198,76	260,07	228.599,00
4.3.24	4915645	SICRO NOVO	Injeção de adesivo estrutural à base de resina epóxi de baixa viscosidade para tratamento de fissuras em estruturas de concreto - fornecimento e aplicação mecanizada	kg	2.320,00	204,55	267,64	620.931,84
4.3.25	4915651	SICRO NOVO	Bico de perfuração para injeção de adesivo estrutural à base de resina epóxi - fornecimento, instalação e retirada	un	1.392,00	9,14	11,96	16.647,22
4.3.26	4915653	SICRO NOVO	Selagem superficial de fissuras com adesivo estrutural à base de resina epóxi de alta viscosidade, inclusive limpeza superficial - fornecimento e aplicação	kg	2.171,52	74,13	97,00	210.627,12
4.3.27	2105933	SICRO NOVO	Escoramento com estacas de perfis metálicos W 250 x 38,5 kg/m, espaçadas em 1,5 m, intercaladas com prancha de madeira com espessura de 5 cm e ficha de 0,40 a 0,6 H - sem reaproveitamento - fornecimento e instalação	m²	2.360,64	686,67	898,47	2.120.968,91

VALOR
TOTAL: R\$ 64590347,16

São Luís – MA, 16 de abril de 2025. VICENTE DIOGO SOARES JÚNIOR Presidente da CSL/SINFRA FRANCISCO ANTELIUS SERVULO VAZ EPENG EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA ROSIANE ARAÚJO VAZ LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA

ATA DE REGISTRO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE INTERESSADOS, E LICITANTES CADASTRADOS, ANÁLISE E REGISTRO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DA MELHOR PRO-

POSTA APRESENTADA, HABILITAÇÃO E ATOS VINCULADOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025-CPL/CM. Aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de Abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 09h14min, na sala de reuniões do Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, reuniram-se os membros designados para a condução do procedimento de dispensa de licitação, conforme publicação do respectivo aviso no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE-MA), edição de 14/04/2025,



página 08, Seção Terceiros, bem como no Portal da Transparência da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA. O objetivo da sessão foi o registro dos e-mails recebidos contendo as propostas de preço e documentos de habilitação, a devida publicidade das propostas apresentadas e a análise da melhor proposta, nos termos do aviso de contratação direta. **1. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Inicialmente, foi registrado que o chamamento público para o envio de propostas de preço e documentação de habilitação foi devidamente publicado na imprensa oficial, nos termos do DOE-MA e do Portal da Transparência da Câmara Municipal, com o objetivo de garantir a ampla publicidade e isonomia no processo. **2. REGISTRO DOS E-MAILS RECEBIDOS:** No prazo estipulado na publicação

do DOE-MA e no Portal da Transparência, foi recebido, no e-mail oficial do Setor de Licitação (cpl.camara2025@gmail.com), o envio da proposta de preços e documentos de habilitação da empresa listada abaixo: **W E COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.246.769/0001-98**. O envio ocorreu no dia **16/04/2025**, às **16h41min**, conforme registro documental anexo ao processo administrativo. **3. REGISTRO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS:** Empresa **W E COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.246.769/0001-98**, foi a única a apresentar proposta comercial, tendo a mesma contemplado todos os itens, sendo seu valor global de **R\$ 35.760,00 (Trinta e Cinco Mil, setecentos e Sessenta Reais)**, contemplando valores unitários conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANTIDADE DE MESES	QUANTIDADE ESTIMADA EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE ESTIMADA DOS SERVIÇOS	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO
01	Contratação de empresa especializada para realização dos Serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva e Instalação de Centrais de Ar condicionado da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca.	Mês	8	7	56	R\$ 4.470,00	R\$ 35.760,00
Valor total: Trinta e Cinco Mil, setecentos e Sessenta Reais							R\$ 35.760,00

ITEM	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	SETOR/DEPARTAMENTO
01	Central gree de 56 mil BTUS	2	PLENÁRIO
02	Central Midea 9 mil BTUS	1	RECEPÇÃO
03	Central gree 12 mil BTUS	1	SALA DE REUNIÕES
04	Central Electrolux 9 mil BTUS	1	DEPARTAMENTO FINANCEIRO
05	Central gree 12 mil BTUS	1	SETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
06	Central gree 12 mil BTUS	1	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A proposta foi submetida em conformidade com os requisitos estabelecidos no chamamento público e dentro dos prazos estipulados. **4. ANÁLISE E DECISÃO SOBRE A HABILITAÇÃO:** Procedeu-se à análise detalhada dos documentos de habilitação apresentados, com verificação da autenticidade junto às bases de dados oficiais e conferência dos requisitos estabelecidos no aviso de contratação direta. Constatou-se que a empresa **W E COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.246.769/0001-98**, atendeu integralmente aos requisitos de habilitação exigidos, estando, portanto, apta a prosseguir no processo. Destaca-se que a análise dos documentos seguiu rigorosamente os princípios da **legalidade, economicidade, isonomia e respeito ao interesse público**. Documentos vencidos ou ausentes, quando passíveis de regularização conforme o princípio do formalismo moderado, foram objeto de diligência para correção, nos termos da legislação vigente. Entretanto, em caso de descumprimento de exigência essencial, que comprometa a validade da habilitação, o interessado seria considerado inabilitado, preservando-se a integridade do certame e a segurança jurídica do procedimento. Dessa forma, após a devida análise, a empresa **W E COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.246.769/0001-98** foi **DECLARADA VENCEDORA** do certame, uma vez que sua proposta de preço apresentou valores compatíveis com os praticados no mercado, atendendo ao interesse público e aos critérios estabelecidos pela Administração. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que será devidamente publicada no **Diário Oficial do Município** e no **DOE-MA**, garantindo a publicidade e transparência do procedimento. São Pedro Água Branca – MA, 22 de Abril de 2025. **Carlos Roberto Amâncio da Silva** - Agente de Contratação - Departamento de Licitação - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

ATA DE REGISTRO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE INTERESSADOS, E LICITANTES CADASTRADOS, ANÁLISE E REGISTRO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DA MELHOR PROPOSTA APRESENTADA, HABILITAÇÃO E ATOS VINCULADOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025-CPL/CM. Aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de Abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 11h26min, na sala de reuniões do Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, reuniram-se os membros designados para a condução do procedimento de dispensa de licitação, conforme publicação do respectivo aviso no **Diário Oficial do Estado do Maranhão** (DOE-MA), edição de 15/04/2025, página 08 e 09, Seção Terceiros, bem como no **Portal da Transparência da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA**. O objetivo da sessão foi o registro dos e-mails recebidos contendo as propostas de preço e documentos de habilitação, a devida publicidade das propostas apresentadas e a análise da melhor proposta, nos termos do aviso de contratação direta. **1. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Inicialmente, foi registrado que o chamamento público para o envio de propostas de preço e documentação de habilitação foi devidamente publicado na imprensa oficial, nos termos do DOE-MA e do Portal da Transparência da Câmara Municipal, com o objetivo de garantir a ampla publicidade e isonomia no processo. **2. REGISTRO DOS E-MAILS RECEBIDOS:** No prazo estipulado na publicação do DOE-MA e no Portal da Transparência, foi recebido, no e-mail oficial do Setor de Licitação (cpl.camara2025@gmail.com), o envio da proposta de preços e documentos de habilitação da empresa listada abaixo: **W E COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.246.769/0001-98**. O envio ocorreu no dia **16/04/2025**, às **16h41min**, conforme registro documental anexo ao processo administrativo. **3. REGISTRO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS:** Empresa **W E COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.246.769/0001-98**, foi a única a apresentar proposta comercial, tendo a mesma contemplado todos os itens, sendo seu valor global de **R\$ 35.760,00 (Trinta e Cinco Mil, setecentos e Sessenta Reais)**, contemplando valores unitários conforme planilha abaixo:



O valor total da contratação: O valor total a ser pago será de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)

Autorizo. Publique-se. São Luís, (MA) 22 de abril de 2025. Aline Pinheiro Vasconcelos Secretária de Estado da Administração Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PECRO DA ÁGUA BRANCA - MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 - CPL/CM. Eu, **Francisco Francildo Moura da Silva**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso das atribuições que me são conferidas, e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, após a regular instrução do presente processo administrativo, a análise da documentação apresentada e a devida ratificação da dispensa de licitação, **ADJUDICO** o objeto da presente contratação direta à empresa **WE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.246.769/0001-98, conforme as condições estabelecidas nos autos do processo. O objeto da contratação refere-se à **Contratação de empresa especializada para realização dos Serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva e Instalação de Centrais de Ar condicionado da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA**, pelo valor total de **R\$ 35.760,00 (Trinta e Cinco Mil, setecentos e Sessenta Reais)**, nos termos da proposta apresentada e demais documentos anexados ao processo. Publique-se e encaminhe-se para a devida homologação e formalização do contrato ou instrumento equivalente. São Pedro Água Branca – MA, 22 de Abril de 2025. **FRANCISCO FRANCILDO MOURA DA SILVA** - Presidente da Câmara Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 - CPL/CM. Eu, **Francisco Francildo Moura da Silva**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso das atribuições que me são conferidas, e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, após a regular instrução do presente processo administrativo, a análise da documentação apresentada e a devida ratificação da dispensa de licitação, **ADJUDICO** o objeto da presente contratação direta à empresa **M. A. DE O. COSTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.196.494/0001-90, conforme as condições estabelecidas nos autos do processo. O objeto da contratação refere-se à **Aquisição de materiais/equipamentos permanentes e suprimentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA**, pelo valor total de **R\$ 29.120,00 (Vinte e Nove Mil, Cento e Vinte Reais)**, nos termos da proposta apresentada e demais documentos anexados ao processo. Publique-se e encaminhe-se para a devida homologação e formalização do contrato ou instrumento equivalente. São Pedro Água Branca – MA, 22 de Abril de 2025. **FRANCISCO FRANCILDO MOURA DA SILVA** - Presidente da Câmara Municipal.

TERMO DE AJUSTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, E A EMPRESA WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO: O ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74, sediada nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau, órgão da Administração Direta, neste ato representada pela Procuradora Geral Adjunta, **SOCORRO DE MARIA**

SANTANA TRABULSI, portadora do RG nº 03578359/2008-0 (SSP/ MA), e CPF nº 124.849.033-91, e a empresa **WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.509.434/0001-38, estabelecida na Av. Daniel de La Touche, nº 20, sala 102, Vila Vicente Fialho, Cep nº 65.074-115, representada neste ato pelo Sr. **PAULO DE TARSO DE CARVALHO LHO BAYMA FILHO**, brasileiro, portador do RG: 192349920010 e CPF nº 003.960.973-16, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2025.11103.03009, que firmam o presente Termo de Ajustes de Contas, nos termos do artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O Presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS tem por objeto o pagamento por indenização do valor devido por esta Procuradoria à empresa **WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, referente ao pagamento da prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC) prestados fora da cobertura contratual durante o mês de MARÇO de 2025, conforme se encontra devidamente atestado nos presentes autos. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR.** O valor a ser pago à empresa **WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pelo presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS corresponde a R\$ 139,99 (cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), referente ao período de 01 a 31 de março de 2025, conforme Nota Fiscal nº 4780 devidamente atestada, Processo n.º. 2025.11103.03009. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** O pagamento do presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS correrá por conta da seguinte dotação orçamentaria: **UNIDADE GESTORA:** 11103 - **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Nº 110103-**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO FUNÇÃO:** 03 **ESSENCIAL À JUSTIÇA SUBFUNÇÃO:** 122 - **ADMINISTRAÇÃO GERAL PROJETO/ATIVIDADE:** 4450-**GESTÃO DO PROGRAMA NATUREZA DA DESPESA:** 33909300 **SUBAÇÃO:** 2512 – **TELEFONIA FIXA E MÓVEL (indenização)** **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.101- **RECURSO DO TESOUREIRO DO ESTADO.** **CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO PLENA** Com o recebimento da importância estipulada na cláusula segunda, à empresa **WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA** dá ao ESTADO DO MARANHÃO, por meio da sua PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, a quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa, objeto do presente Termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em juízo ou fora deste, à conta de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO.** As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergente com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver o Foro da Justiça Estadual, Termo Judiciário de São Luís - MA, da comarca da Ilha, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** Observando o prazo legal, compromete-se a enviar para a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para publicação no Diário Oficial do Estado, Lei Estadual nº 8.959/09. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, uma para esta **WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, outra para instruir os autos do Processo Administrativo nº 2025.11103.03009. São Luís, 22 de abril de 2025. **SOCORRO DE MARIA SANTANA TRABULSI** Procuradora-Geral Adjunta. **PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO** **WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** **Testemunhas:** Nome CPF: **Testemunhas:** Nome: CPF: **Leidyane Maria Silva Lins Ramos**, Chefe do Serviço de Controle de Contratos da PGE/MA (Respondendo). Em São Luís, 22 de abril de 2025. **Socorro de Maria Santana Trabulsi** Procuradora-Geral Adjunta.

Municipal de Mirador – MA, localizada na Rua Mauretonico Meire, nº 22 - Centro, Mirador/MA, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal das transparências da Câmara Municipal, no endereço eletrônico: www.cmmirador.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais nos mesmos endereços supracitados (físico e eletrônicos). Mirador/MA, 23 de abril de 2025. **ROSEANE DA ROCHA BONFIM** Agente de contratação Portaria nº 003/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 09/2025. PROCESSO ADM. N.º 16/2025. A Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs/MA, CNPJ: 23.697.469/0001-27, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 a abertura de dispensa eletrônica de licitação do tipo menor preço POR ITEM, objetivando a Aquisição de lanches diversos em geral para câmara municipal de Olho d'Água das Cunhãs MA, Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do email, camaralegislativaode@gmail.com, com data de abertura agendada para 30 de abril de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência da Câmara Municipal pelo endereço <https://www.cmolhodaguadascunhas.ma.gov.br/>, ou ainda no SINC – Sistema Nacional de Contratações Públicas. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 22 de abril de 2025. Americo Sousa Cruz Presidente da Câmara

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 10/2025. PROCESSO ADM. N.º 17/2025. A Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs/MA, CNPJ: 23.697.469/0001-27, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 a abertura de dispensa eletrônica de licitação do tipo menor preço POR ITEM, objetivando a Aquisição de material de limpeza, expediente e gêneros alimentícios em geral para câmara municipal de Olho d'Água das Cunhãs MA, Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do email, camaralegislativaode@gmail.com, com data de abertura agendada para 30 de abril de 2025 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência da Câmara Municipal pelo endereço <https://www.cmolhodaguadascunhas.ma.gov.br/>, ou ainda no SINC – Sistema Nacional de Contratações Públicas. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 23 de abril de 2025. Americo Sousa Cruz Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2025 - CPL/CM. Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, após a regular instrução do processo e a devida análise da documentação apresentada, bem como a verificação da adequação da contratação aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, **HOMOLOGO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, adjudicada à empresa M. A. DE O. COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.196.494/0001-90, para a execução do objeto **Aquisição de materiais/equipamentos permanentes e suprimentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA**, conforme especificações contidas nos autos do processo. O valor total da contratação é de **R\$ 29.120,00 (Vinte e Nove Mil, Cento e Vinte Reais)**, conforme proposta apresentada e demais documentos anexados, estando atendidos todos os requisitos legais e formais exigidos para a realização da contratação. Determino a publicação deste ato e o prosseguimento das providências necessárias para a formalização do contrato ou emissão da nota de empenho, conforme o caso. São Pedro Água Branca – MA, 22 de Abril de 2025. **FRANCISCO FRANCILDO MOURA DA SILVA** - Presidente da Câmara Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2025 - CPL/CM. Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, após a regular instrução do processo e a devida análise da documentação apresentada, bem como a verificação da adequação da contratação aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, **HOMOLOGO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, adjudicada à empresa W E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.246.769/0001-98, para a execução do objeto **Contratação de empresa especializada para realização dos Serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva e Instalação de Centrais de Ar condicionado da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA**, conforme especificações contidas nos autos do processo. O valor total da contratação é de **R\$ 35.760,00 (Trinta e Cinco Mil, setecentos e Sessenta Reais)**, conforme proposta apresentada e demais documentos anexados, estando atendidos todos os requisitos legais e formais exigidos para a realização da contratação. Determino a publicação deste ato e o prosseguimento das providências necessárias para a formalização do contrato ou emissão da nota de empenho, conforme o caso. São Pedro Água Branca – MA, 22 de Abril de 2025. **FRANCISCO FRANCILDO MOURA DA SILVA** - Presidente da Câmara Municipal.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2025 - CPL/CM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2025. Em conformidade com os atos e termos do Processo em epígrafe, cujo objeto é a **Aquisição de materiais/equipamentos permanentes e suprimentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, pelo valor R\$ 29.120,00 (Vinte e Nove Mil, Cento e Vinte Reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer constante nos autos, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a contratação direta, por Dispensa de Licitação, pelo prazo de 08 (Oito) meses, da pessoa jurídica **M. A. DE O. COSTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.196.494/0001-90, com fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. **Publique-se.** São Pedro da Água Branca - MA, 22 de Abril de 2025. **Francisco Francildo Moura da Silva** - Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2025 - CPL/CM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2025. Em conformidade com os atos e termos do Processo em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para realização dos Serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva e Instalação de Centrais de Ar condicionado da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, pelo valor R\$ 35.760,00 (Trinta e Cinco Mil, setecentos e Sessenta Reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer constante nos autos, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a contratação direta, por Dispensa de Licitação, pelo prazo de 08 (Oito) meses, da pessoa jurídica **W E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.246.769/0001-98, com fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. **Publique-se.** São Pedro da Água Branca - MA, 22 de Abril de 2025. **Francisco Francildo Moura da Silva** - Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.



n.º 025***222003-1, e CPF 100.***.263-20; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de 20 Veículos tipo Pick-up Compacta e de 09 Veículos Tipo Hatch, sem motorista e sem combustível; **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data de assinatura do contrato; **VALOR:** R\$ 765.748,80; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3004 – 5.1.3.07.02 – Aluguéis de Veículos; Fonte Recurso – 3.7.53.218000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos (Recurso Próprio); Programa Trabalho – 17.512.0552.4450.019303; Natureza Despesa – 33.90.99; **DISPENSA DE LICITAÇÃO;** **BASE LEGAL:** Art. 29, inciso XV da Lei nº 13.303/2016; **ASSINATURA:** 16/04/2025. Tallyta Cilene S. Leite Procuradoria Jurídica.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 015/2025 - PROCESSO Nº. 015/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 - CPL/CM. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, por intermédio da **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. CONTRATADO:** W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.246.769/0001-98. **CLÁUSULA DO OBJETO** - Contratação de empresa especializada para realização dos Serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva e Instalação de Centrais de Ar condicionado da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA. **DO PRAZO:** O prazo de vigência da contratação será de 08 (Oito) meses, a contar da sua assinatura, encerrando em 23 de Dezembro de 2025, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº. 318, de 28 de novembro de 2024; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca; **FONTE DO RECURSO:** 00 - Recursos Ordinários; **NATUREZA DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA. **DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO:** O preço total dos serviços/produtos fornecido é de R\$ 35.760,00 (Trinta e Cinco Mil, setecentos e Sessenta Reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal. b) O pagamento decorrente do presente contrato será efetuado no Setor Financeiro, em até 10 (decimo) dia útil do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 23/04/2025. **ASSINATURAS:** FRANCISCO FRANCILDO MOURA DA SILVA – Presidente da Câmara Municipal, WALBERTO SOUSA ROCHA – responsável legal da contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 016/2025 - PROCESSO Nº. 016/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 - CPL/CM. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, por intermédio da **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. CONTRATADO:** M. A. DE O. COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.196.494/0001-90. **CLÁUSULA DO OBJETO** - Aquisição de materiais/equipamentos permanentes e suprimentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA. **DO PRAZO:** O prazo de vigência da contratação será de 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura, encerrando em 23 de Abril de 2026, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº. 318, de 28 de novembro de 2024; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca; **FONTE DO RECURSO:** 00 - Recursos Ordinários; NA-

TUREZA DESPESA: 4. 4. 90. 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO:** O preço total dos serviços/produtos fornecido é de R\$ 29.120,00 (Vinte e Nove Mil, Cento e Vinte Reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal. b) O pagamento decorrente do presente contrato será efetuado no Setor Financeiro, em até 10 (decimo) dia útil do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 23/04/2025. **ASSINATURAS:** FRANCISCO FRANCILDO MOURA DA SILVA – Presidente da Câmara Municipal, MARIA ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA – responsável legal da contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 139/2025 - SEMUS. Referente ao Credenciamento Nº 04/2025 - Inexigibilidade Nº 20/2025. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SEVERINO CESAR GOMES DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.435.709/0001-16. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços veterinários, incluindo castração de animais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento. **PREÇO:** O presente contrato, decorrente de credenciamento, não garante a contratação de quantidades mínimas ou máximas de serviços, ficando sua execução condicionada à necessidade da Administração e à disponibilidade orçamentária. Assim o valor é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.305.1010.2-057 3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de abril de 2025. **ASSINATURAS:** DILMAR FORTES FILHO (CONTRATANTE) E SEVERINO CESAR GOMES DE SOUSA (CONTRATADA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001.013/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIBILIDADE Nº 001/2025/CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025-CPL CONTRATANTE: Secretário Municipal de Administração **CONTRATADO (A): Gandra Filho – Sociedade Individual de Advocacia** Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica: 40.730.777/0001-26, endereço Localização: Av. Getúlio Vargas, nº 1657, CEP nº 65.025-000, Fábri, São Luís/MA. **OBJETO:** Contratação direta por inexigibilidade de licitação de escritório de advocacia para a prestação de serviços jurídicos de recuperação de valores e créditos tributários, em específico para regularizar retenção aos cofres municipais dos valores de imposto de renda (IR) de seus fornecedores, além de realizar recuperação de eventuais créditos tributários para o período não prescrito, visando defender os interesses e atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi – MA. **DOS HONORÁRIOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Em razão dos serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA, serão pagos ao CONTRATADO honorários advocatícios na proporção de correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer. **VIGÊNCIA:** 04 de abril de 2025 a 04 de abril de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2025. Boa Vista do Gurupi-MA. Secretário Municipal de Administração, o Sr. Alex Gomes do Nascimento – Portaria nº 001/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.014/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIBILIDADE Nº 002/2025/CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025-CPL CONTRATANTE: Secretário Municipal de Administração. **CONTRATADO (A): CONNECT DISTRIBUIDORA LTDA-CNPJ:** 49.997.212/0001-84, sediada na Av. Odilon Araújo, nº 1193 – Bairro: Cristo Rei, CEP: 64.015-315 – Te-